



*Câmara Municipal de Sorriso*  
ESTADO DE MATO GROSSO

***LEI N° 1.607/2007***

**LEI MUNICIPAL N.º 1.607/2007.**

**DATA: 7 DE MAIO DE 2007.**

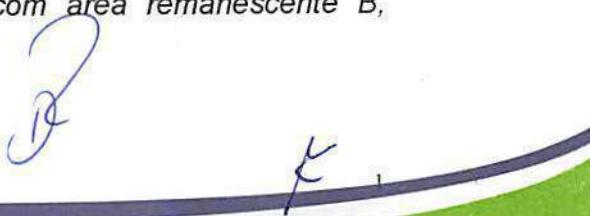
**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR O LOTEAMENTO URBANO NOVA ALIANÇA, COM FINALIDADE SOCIAL, ESTABELECE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA, A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o Loteamento Urbano Nova Aliança, com finalidade social, com área total de 220.000,00m<sup>2</sup> - 22 ha (vinte e dois hectares), localizado na seqüência da Rua Alencar Bortolanza e é contíguo ao Loteamento Vila Bela, divisando com este pela Rua Iguaçu, extraída da Matrícula 26.082 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT.

**Art. 2º** - O Loteamento Urbano Nova Aliança, apresenta os seguintes limites e confrontações:

"Partindo-se do marco M1, situado em ponto comum com área remanescente B e Rua Iguaçu; segue com azimute magnético de 43°15'00" e distância de 424,40m até o marco M6, divisando com faixa de domínio da Rua Iguaçu sentido oeste-leste; segue com azimute magnético de 113°15'00" e distância de 100,00m até o marco M5, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 223°15'00" e distância de 38,40m até o marco M4, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 113°15'00" e distância de 460,00m até o marco M3, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 223°15'00" e distância de 386,00m até o marco M2, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 313°15'00" e distância de 200,00m até o marco A, divisando com Granosul Agroindustrial Ltda; segue com azimute de 313°15'00" e distância de 360,00m até o marco M1, divisando com área remanescente B, fechando-se assim o perímetro."



**Art. 3º** - As áreas institucionais – Públcas, que passam a fazer parte do patrimônio municipal, foram definidas conforme as exigências legais, e representam 10,92% da área útil dos lotes. Para fins das áreas públicas, com um total de 23.216,00m<sup>2</sup> são destinadas:

- a) Quadra 07 – 17.296,00m<sup>2</sup>;
- b) Quadra 16 – 5.920,00m<sup>2</sup>.

**Art. 4º** - O loteamento possui 13.440,00m<sup>2</sup> de área verde com vegetação nativa, a qual corresponde 10,65% da área total, com a seguinte descrição:

"A noroeste possui 88,40m para a Rua Iguaçu; a nordeste possui 392,00m para a Área Remanescente A; a sudeste possui 88,40m, sendo 38,40m para a Área Remanescente A e 50,00m para a Rua "C" e a sudoeste possui 392,00m para a Rua Alencar Bortolanza, fechando assim um perímetro de 960,80m e área de 13.440,00m<sup>2</sup>"

**Art. 5º** - O Loteamento Urbano Nova Aliança, terá a sua estruturação, conforme mapas e descrição em anexo, que fazem parte desta Lei, cujas unidades tem dimensões específicas, respeitando-se a testada mínima de 10m (dez metros).

**Art. 6º** - O Loteamento Nova Aliança será destinado a implementação de projetos habitacionais do município, com caráter social, e será destinado para uso residencial e comercial, sendo que sua implantação e edificação obedecerão os prazos e condições da legislação vigente e esta Lei, no que couber.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo construirá casas em alvenaria em todos os lotes residenciais, podendo realizar convênios com o Estado e União para consecução deste objetivo.

**Art. 7º** - A organização do Projeto de Urbanização, a distribuição dos lotes urbanos, a eventual comercialização e controle das ações pertinentes serão de responsabilidade do Município, que acolherá formas de financiamento através de órgãos públicos estaduais e federais.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal de Ação Social será a gestora responsável pelo empreendimento habitacional que será desenvolvido no Loteamento Nova Aliança.

**Art. 8º** – Face a destinação social do Loteamento Nova Aliança, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à implantação da infra-estrutura básica, incluindo abertura e cascalhamento das vias públicas, a implantação das redes de abastecimento de água e do fornecimento de energia elétrica.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo fica obrigado a realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas do Loteamento Nova Aliança no prazo

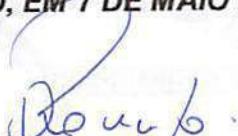
máximo de um ano após a conclusão das edificações nos lotes, com recursos da União, Estado, Município ou outros convênios e parcerias, sem ônus aos seus proprietários.

**Art. 9º** – O prazo de implantação do presente Projeto será até dezembro de 2008.

**Art. 10** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 7 DE MAIO DE 2.007.**

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS NARDI**  
Vice-Prefeito Municipal  
**ALCI LUIZ ROMANINI**  
**ALEI FERNANDES**  
**CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO**  
**FABIANO ALVES MARSON**  
**EDILBERTO BORGES DE SOUZA**  
**ELSO RODRIGUES**  
**MARCOS FOLADOR**  
**MARISA FÁTIMA SANTOS NETTO**  
**NERY DEMAR CERUTTI**  
**ROMÉLIO JOSÉ GARDIN**  
**SILVIO BORGES**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**ALCI LUIZ ROMANINI**  
Secretário de Administração



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2007

DATA: 03 DE MAIO DE 2007

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR O LOTEAMENTO URBANO NOVA ALIANÇA COM FINALIDADE SOCIAL, ESTABELECE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTESSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o Loteamento Urbano Nova Aliança, com finalidade social, com área total de 220.000,00m<sup>2</sup> - 22 ha (vinte e dois hectares), localizado na seqüência da Rua Alencar Bortolanza e é contíguo ao Loteamento Vila Bela, divisando com este pela Rua Iguaçu, extraída da Matrícula 26.082 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT.

**Art. 2º** - O Loteamento Urbano Nova Aliança, apresenta os seguintes limites e confrontações:

" Partindo-se do marco M1, situado em ponto comum com área remanescente B e Rua Iguaçu; segue com azimute magnético de 43°15'00" e distância de 424,40m até o marco M6, divisando com faixa de domínio da Rua Iguaçu sentido oeste-leste; segue com azimute magnético de 113°15'00" e distância de 100,00m até o marco M5, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 223°15'00" e distância de 38,40m até o marco M4, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 113°15'00" e distância de 460,00m até o marco M3, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 223°15'00" e distância de 386,00m até o marco M2, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 313°15'00" e distância de 200,00m até o marco A, divisando com Granosul Agroindustrial Ltda; segue com azimute de 313°15'00" e distância de 360,00m até o marco M1, divisando com área remanescente B, fechando-se assim o perímetro."



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 3º** - As áreas institucionais – Públicas, que passam a fazer parte do patrimônio municipal, foram definidas conforme as exigências legais, e representam 10,92% da área útil dos lotes. Para fins das áreas públicas, com um total de 23.216,00m<sup>2</sup> são destinadas:

- a) Quadra 07 – 17.296,00m<sup>2</sup>;
- b) Quadra 16 – 5.920,00m<sup>2</sup>.

**Art. 4º** - O loteamento possui 13.440,00m<sup>2</sup> de área verde com vegetação nativa, a qual corresponde 10,65% da área total, com a seguinte descrição:

"A noroeste possui 88,40m para a Rua Iguaçu; a nordeste possui 392,00m para a Área Remanescente A; a sudeste possui 88,40m, sendo 38,40m para a Área Remanescente A e 50,00m para a Rua "C" e a sudoeste possui 392,00m para a Rua Alencar Bortolanza, fechando assim um perímetro de 960,80m e área de 13.440,00m<sup>2</sup>"

**Art. 5º** - O Loteamento Urbano Nova Aliança, terá a sua estruturação, conforme mapas e descrição em anexo, que fazem parte desta Lei, cujas unidades tem dimensões específicas, respeitando-se a testada mínima de 10m (dez metros).

**Art. 6º** - O Loteamento Nova Aliança será destinado a implementação de projetos habitacionais do município, com caráter social, e será destinado para uso residencial e comercial, sendo que sua implantação e edificação obedecerão os prazos e condições da legislação vigente e esta Lei, no que couber.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo construirá casas em alvenaria em todos os lotes residenciais, podendo realizar convênios com o Estado e União para consecução deste objetivo.

**Art. 7º** - A organização do Projeto de Urbanização, a distribuição dos lotes urbanos, a eventual comercialização e controle das ações pertinentes serão de responsabilidade do Município, que acolherá formas de financiamento através de órgãos públicos estaduais e federais.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal de Ação Social será a gestora responsável pelo empreendimento habitacional que será desenvolvido no Loteamento Nova Aliança.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 8º** – Face a destinação social do Loteamento Nova Aliança, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à implantação da infra-estrutura básica, incluindo abertura e cascalhamento das vias públicas, a implantação das redes de abastecimento de água e do fornecimento de energia elétrica.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo fica obrigado a realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas do Loteamento Nova Aliança no prazo máximo de um ano após a conclusão das edificações nos lotes, com recursos da União, Estado, município ou outros convênios e parcerias, sem ônus aos seus proprietários.

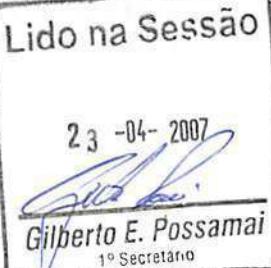
**Art. 9º** – O prazo de implantação do presente Projeto será até dezembro de 2008.

**Art. 10** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2007.

Gerson Luiz Francio  
Presidente



PROJETO DE LEI N.º 045/07

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:  
Justica e Hodaçao  
Financas  
Educaçao  
DATA: 23 ABR. 2007

Aprovado (a)	Votos			
	( ) Fav.	( ) Contra	( ) abst	( ) Votação
1º Votação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Votação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3º Votação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Votação única	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Gilberto E. Possamai  
1º Secretário

*[Handwritten signatures and initials are present across the bottom of the voting grid]*

**DATA: 23 DE ABRIL DE 2.007.**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR O LOTEAMENTO URBANO NOVA ALIANÇA, COM FINALIDADE SOCIAL, ESTABELECE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o Loteamento Urbano Nova Aliança, com finalidade social, com área total de 220.000,00m<sup>2</sup> - 22 ha (vinte e dois hectares), localizado na seqüência da Rua Alencar Bortolanza e é contíguo ao Loteamento Vila Bela, divisando com este pela Rua Iguaçu, extraída da Matrícula 26.082 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT.

**Art. 2º** - O Loteamento Urbano Nova Aliança, apresenta os seguintes limites e confrontações:

" Partindo-se do marco M1, situado em ponto comum com área remanescente B e Rua Iguaçu; segue com azimute magnético de 43°15'00" e distância de 424,40m até o marco M6, divisando com faixa de domínio da Rua Iguaçu sentido oeste-leste; segue com azimute magnético de 113°15'00" e distância de 100,00m até o marco M5, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 223°15'00" e distância de 38,40m até o marco M4, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 113°15'00" e distância de 460,00m até o marco M3, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 223°15'00" e distância de 386,00m até o marco M2, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 313°15'00" e distância de 200,00m até o marco A, divisando com Granosul Agroindustrial Ltda;

*[Handwritten signature]*

segue com azimute de 313º15'00" e distância de 360,00m até o marco M1, divisando com área remanescente B, fechando-se assim o perímetro."

**Art. 3º** - As áreas institucionais – Públicas, que passam a fazer parte do patrimônio municipal, foram definidas conforme as exigências legais, e representam 10,92% da área útil dos lotes. Para fins das áreas públicas, com um total de 23.216,00m<sup>2</sup> são destinadas:

- a) Quadra 07 – 17.296,00m<sup>2</sup>;
- b) Quadra 16 – 5.920,00m<sup>2</sup>.

**Art. 4º** - O loteamento possui 13.440,00m<sup>2</sup> de área verde com vegetação nativa, a qual corresponde 10,65% da área total, com a seguinte descrição:

"A noroeste possui 88,40m para a Rua Iguaçu; a nordeste possui 392,00m para a Área Remanescente A; a sudeste possui 88,40m, sendo 38,40m para a Área Remanescente A e 50,00m para a Rua "C" e a sudoeste possui 392,00m para a Rua Alencar Bortolanza, fechando assim um perímetro de 960,80m e área de 13.440,00m<sup>2</sup>"

**Art. 5º** - O Loteamento Urbano Nova Aliança, terá a sua estruturação, conforme mapas e descrição em anexo, que fazem parte desta Lei, cujas unidades tem dimensões específicas, respeitando-se a testada mínima de 10m (dez metros).

**Art. 6º** - O Loteamento Nova Aliança será destinado a implementação de projetos habitacionais do município, com caráter social, e será destinado para uso residencial e comercial, sendo que sua implantação e edificação obedecerão os prazos e condições da legislação vigente e esta Lei, no que couber.

**Art. 7º** - A organização do Projeto de Urbanização, a distribuição dos lotes urbanos, a eventual comercialização e controle das ações pertinentes serão de responsabilidade do Município, que acolherá formas de financiamento através de órgãos públicos estaduais e federais.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal de Ação Social será a gestora responsável pelo empreendimento habitacional que será desenvolvido no Loteamento Nova Aliança.

**Art. 8º** – Face a destinação social do Loteamento Nova Aliança, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à implantação da infra-estrutura

básica, incluindo abertura e cascalhamento das vias públicas, a implantação das redes de abastecimento de água e do fornecimento de energia elétrica.

**Art. 9º** – O prazo de implantação do presente Projeto será até dezembro de 2008.

**Art. 10** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,  
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE ABRIL DE 2007.**



**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

### **JUSTIFICATIVAS:**

O projeto do Loteamento Urbano Nova Aliança, de caráter social, será destinado à implantação dos projetos habitacionais do Município, visando ao atendimento das demandas habitacionais de baixa renda.

Os projetos poderão ser financiados pela Caixa Econômica Federal, e outros órgãos de crédito que atendam a natureza do projeto.

O diagnóstico que temos demonstra uma grande demanda, sobretudo na população de baixa renda, de moradias de qualidade.

A Administração Municipal assumiu um compromisso com essa camada da população e estabeleceu metas que está buscando atingir, o mais rápido possível.

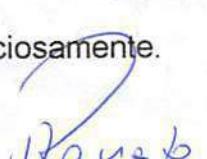
A parceria da Câmara Municipal, aprovando a aquisição e agora a aprovação do projeto de urbanização com essas características são fundamentais para o êxito da proposta e a solução desta demanda.

Com isto, estamos priorizando e incentivando alternativas de aquisição da casa própria como solução de necessidades sociais, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A participação do município, além da aprovação do projeto na forma da lei, na abertura e cascalhamento das ruas, na implantação das redes de energia elétrica e de água, também será na contrapartida da construção dos imóveis.

Contamos com a valorosa apreciação dos Nobres Vereadores desta matéria e a sua consequente aprovação, a fim de se proporcionar melhores condições de vida a esses municípios.

Atenciosamente.



DILCEU ROSSATO  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 1.453/2.006 DE 20 DE MARÇO DE 2.006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR AREA DE TERRENO, COM FINALIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de até 22 ha (vinte e dois hectares), aproximadamente, localizada nas imediações da grande São Domingos, próximo ao Bairro Vila Bela, na cidade de Sorriso, destinada para uso residencial, com finalidade social, atendendo a população de baixa renda.

**Art. 2º** - O imóvel a que se refere o artigo anterior, deverá ter delimitações e confrontações definidas em memorial descritivo próprio, homologado pelo Departamento de Engenharia do Município de Sorriso e deverá ser transscrito na respectiva escritura pública.

**Art. 3º** - O preço da aquisição autorizada no artigo 1º desta Lei, será de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) por hectare, a serem pagos até 31 de março de 2007.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal poderá executar obras de infra-estrutura necessárias, construções de redes de abastecimento de água e construção de rede de fornecimento de energia elétrica no imóvel a ser loteado.

**Art. 5º** - Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação:

08- Secretaria Municipal de Ação Social

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

1.014 – Manutenção do PROMHAB

4.4.90.51.00.00.0080(363) – Obras e Instalações R\$ 814.000,00

**Art. 6º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 7º - Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a realizar processo licitatório, para a celebração do contrato de compra e venda de imóvel, onde estarão estabelecidas as competências de cada uma das partes.**

**Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,  
ESTADO DE MATO GROSSO EM 20 DE MARÇO DE 2.006.**

**DILCEU ROSSATO**  
*Prefeito Municipal*

**LUIZ CARLOS NARDI**  
*Vice Prefeito Municipal*  
**ALCI LUIZ ROMANINI**  
**MARCOS FOLADOR**  
**ALEI FERNANDES**  
**NERY DEMAR CERUTTI**  
**ROMÉLIO JOSÉ GARDIN**  
**MARISA DE FÁTIMA SANTOS NETTO**  
**CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO**  
**SARDI ANTONIO TREVISOL**  
**ELSO RODRIGUES**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALCI LUIZ ROMANINI**  
*Secretário de Administração*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO

## 2º Ofício Extrajudicial

### AUTENTICAÇÃO

Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Lábenhato fiel  
C.N.P.J. (MF) 02.485.076/0001-80

Benedito Abadio da Silva - Tabelião

Alexandre Jonathan da Silva - Substituto

Edna Lúcia da Silva Vargas Venturini - Sílvia Inês Pedroso Marcon - Escrivã

R\$ 1,50



ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

SORRISO-MT  
LIVRO N° 0141

FOLHA N° 0176

SAIBAM os que esta Pública Escritura de Venda e Compra virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e seis, aos vinte e nove dias do mês de maio (29-05-2006) neste Município e Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia perante mim Tabelião, compareceram como Outorgantes Vendedores: **JOSÉ VIGOLO e sua mulher MARILICE ANTONIA BARICHELLO VIGOLO**, que declaram serem brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 30-07-1983, residentes e domiciliados na Fazenda Vigolo, situada na Rodovia MT 242 Km 02, neste Município de Sorriso-Mt, portadores das RGs-1262484-5-SSP-MT e 10-R-1.680.654-SSP-SC, CICs-196.021.039-49 e 830.292.731-72; e como Outorgado Comprador: **MUNICÍPIO DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62, com sede nesta cidade na Av. Porto Alegre nº 2525, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Dileceu Rossato**, que declara ser brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Porto Alegre nº 2525, Centro, portador da RG-8025364244-SSP-RS, CIC-389.602.220-20. Os presentes identificados como os próprios por mim Tabelião, conforme os documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que por força da **Matrícula nº 006, da folha 01 do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Sorriso-Mt em 22-09-1995**, por transferência da matrícula nº 7621 da folha 02 do Livro 02 de 05-06-1990 do RGI de Sinop-Mt, são senhores e legítimos possuidores de uma área com **829,90 ha (Oitocentos e vinte nove hectares e noventa ares)**, remanescente do imóvel rural situado no lugar denominado "Valo" neste Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área total de **834,90 ha (Oitocentos e trinta e quatro hectares e noventa ares)** e os seguintes limites e confrontações: partindo de um marco de madeira da lei, cravado à margem esquerda do Rio Lira, seguindo margeando o referido encontramos o MP, seguindo deste ao rumo de 46°30'NW com 2.580,00 metros confrontando com terras do Sr. Ademar A. Cosma, encontramos o MP, seguindo deste ao rumo de 43°30'SW, com 450,00 metros, confrontando com terras do Sr. Ademar A. Cosma, encontramos o MP-IV, seguindo deste ao rumo de 46°30'NW, com 2.540,00 metros confrontando com terras do Sr. Antonio Santo Capelari, encontramos o MP-V, seguindo deste ao rumo de 43°15'NE com 2.900,00 metros, confrontando com terras do Sr. Alberto Luiz Francio encontramos o MP-I, ou seja o ponto de partida, tudo conforme se acha transcreto no teor da referida Matrícula, do qual **destacam e vendem única e tão somente uma fração denominada de Lote Rural A, com área de 22,00 ha (Vinte e dois hectares)**, com os seguintes Limites e Confrontações: Norte: Rua Iguaçu; Sul: Área Remanescente A; Leste: Área Remanescente A; Oeste: Área Remanescente B e Granosul Agroindustrial Ltda; Descrição do Perímetro: Partindo-se do marco M1, situado em ponto comum com Área Remanescente B e Rua Iguaçu, segue com azimute magnético de 43°15'00" e distância de 424,40 m até o marco M6, divisando com faixa de domínio direita da Rua Iguaçu sentido Oeste-Leste; segue com azimute magnético de 113°15'00" e distância de 100,00 m até o marco M5, divisando com Área Remanescente A; segue com azimute magnético de 223°15'00" e distância de 38,40 m até o marco M4, divisando com Área Remanescente A; segue com azimute magnético de 113°15'00" e distância de 460,00 m até o marco M3, divisando com Área Remanescente A; segue com azimute magnético de 223°15'00" e distância de 386,00 m até o marco M2, divisando com Área Remanescente A; segue com azimute magnético de 313°15'00" e distância de 200,00 m até o marco A, divisando com Granosul Agroindustrial Ltda; segue com azimute magnético de 313°15'00" e distância de 360,00 m até o marco M1, divisando com Área Remanescente B, fechando-se assim o perímetro, conforme memorial e mapa de desmembramento firmados pelo engenheiro agrônomo Alan Brasil, Pietrobon Magalhães, Crea 6968/MT, ART nº 75R 0063705, Crea Inspé Sorriso-Mt; que assim como possuem a fração do imóvel acima descrita e caracterizada, estão justos e contratados para vendê-la ao Outorgado Comprador Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal nº 1453 de 20-03-2006, e por bem desta Escritura, na melhor forma de direito efetivamente vendido a tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$-770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais)**, a serem pagos em três parcelas de igual valor, até o último dia de cada mês a contar de janeiro de 2007 à março de 2007, e que, assim por força desta Escritura e nos termos da cláusula *constituti*, transmitem ao outorgado comprador, todo o domínio, posse, direito e ação que exerciam sobre a fração do referido imóvel ora vendida, comprometendo-se por si, herdeiros e sucessores, fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção na forma da Lei. Pelo Outorgado Comprador Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, me foi dito que aceitava a presente venda e esta Escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: Certidão Negativa de Ónus expedida pelo RGI em 26-05-2006, com os seguintes gravames: **Av-1-006 de 22-09-1995** - Nos Ternos da certidão da matrícula 7621 do RGI de Sinop-Mt, encontram-se inscrito na mesma o seguinte ato: o proprietário assinou junto ao IBDF um termo de responsabilidade de preservação a floresta ou outra forma de vegetação, ficando gravada como de utilização limitada 50% do total da propriedade; **R-16-006 de 18-07-2001** - Pela CRH nº 21/97436-5 de 17-07-2001, emitida por José Vigolo e Geraldo Vigolo, os proprietários Hipotecaram o imóvel remanescente desta matrícula com 829,90 ha, ao Banco do Brasil S/A, agência de Sorriso-Mt, para garantia da dívida de R\$-159.200,00, com vencimento para o dia 01-05-2007; **R-17-006 de 28-06-2002** - Pela CRPH nº 21/80009-X de 21-06-2002, os proprietários Hipotecaram o imóvel remanescente desta matrícula com 829,90 ha, ao Banco do Brasil S/A, agência de Sorriso-Mt, para garantia da dívida de R\$-253.965,00, com vencimento para o dia 01-06-2010; **R-18-006 de 05-09-2003** - Pela CRPH nº 21/99187-1 de 05-09-2003, emitida por José Vigolo e Geraldo Vigolo, os proprietários Hipotecaram o imóvel remanescente desta matrícula com 829,90 ha, ao Banco do Brasil S/A, agência de Sorriso-Mt, para garantia da dívida de R\$-283.925,00, com vencimento para o dia 15-08-2008; Certidões Negativas de Débitos com o Ibama nº 111361 e 111370, expedidas em 24-05-2006, válidas até 23-06-2006; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 4E73.8605.8EB7.29CE, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal em 13-03-2006, válida até 09-09-2006, em nome de José Vigolo; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº EDBE.4728.18D6.BC99, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal em 12-04-2006, válida até 09-10-2006, em nome de Marilice Antonia Barichello Vigolo; Certidões Negativas nº 412/2006 e 413/2006 expedidos pela Secretaria de Planejamento e Fazenda - Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Sorriso-Mt, em 17-04-2006; CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 8CC9.946A.BCE0.908C, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 25-04-2006, válida até 25-10-2006, relativos ao código ITR nº 901.270.000.302-8, NIRF- 1.933.458-3, com a área total de 833,500 hectares e 829,9 hectares; Guia nº 0430-2006 e Dam s/nº referente ao ITBI, isento conforme Lei Complementar 040/2005. O Outorgado Comprador, por seu representante legal, expressamente dispensa as Certidões de Débitos Municipais, Estaduais e Federais de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO

Visto

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Tabelionato  
C.N.P.J. (MF) 02.485.076/0001-80  
Benedito Abadio da Silva - Tabelião  
Alexandre Jonathan da Silva - Substituto  
Edna Lúcia da Silva Vargas Venturin - Silvia Inês Pedroso Marcon - Escreventes

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

LIVRO N° 0141

FOLHA N° 0177

nº 93.240/86, assumindo a responsabilidade pelas mesmas de todas as obrigações decorrentes. Os Outorgantes Vendedores, declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, a inexistência de quaisquer ações reais e pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, de acordo com a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86, art. 1º IV e V § 3º. Declaram ainda, expressamente e sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo Recolhimento de Contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). As partes declaram sob as penas da Lei, que se responsabilizam pela apresentação de todos e quaisquer outros documentos que venham a ser exigidos pelo Oficial Registrador no ato da apresentação desta Escritura, para o competente registro. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes, lavrei esta Escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam comigo Silvia Tabelião desta Serventia que a fiz escrever, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: À ESTA SERVENTIA: R\$-1.511,60; Ao Tribunal de Justiça: R\$-377,90; À Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP): R\$-1,20; À Associação Mato-Grossense dos Magistrados (AMAM): R\$-1,20; À Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso (OAB/MT): R\$-1,20; TOTAL: R\$-1.893,10. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme a CNG da CGJ/MT. Sorriso-Mt, 29 de maio de 2006. Foi emitida a D.O.I -(assinam).-

JOSE VIGOLO  
JOSE VIGOLO  
Outorgante Vendedor

MARILICE ANTONIA BARICHELLO VIGOLO  
MARILICE ANTONIA BARICHELLO VIGOLO  
Outorgante Vendedor

MUNICÍPIO DE SORRISO - MT  
Outorgado Comprador  
P/Dileu Rossato

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL  
Município e Comarca de Sorriso  
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva  
Tabelião  
Alexandre Jonathan da Silva  
Tabelião Substituto

EM TEST°

DA VERDADE..

Pen.- 10538

Benedito Abadio da Silva AUTENTICAÇÃO  
Tabelião. A presente fotocópia é reprodução fidedigna  
do original que me foi apresentado  
CPF: 013.366.499-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**

**PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO**

**LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA**

**Sorriso – MT  
Dezembro de 2006**



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

### 1.0 – Apresentação:

O presente Memorial Descritivo refere-se ao Loteamento Urbano a ser nomeado "Loteamento Nova Aliança" e implantado no Lote A, localizado no lugar denominado "Valo" de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme consta na Matrícula 26.082 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso.

### 2.0 – Partido Urbanístico:

O Loteamento, em consonância com o Programa Habitacional "Meu Lar" do Governo do estado de Mato Grosso, visa diminuir o déficit de moradias para famílias de baixa renda no município de Sorriso sendo, portanto destinado à construção de unidades habitacionais.

Não obstante a área destinada está inserida em local classificado como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) pela Lei Complementar 48/2006 que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo urbano da cidade de Sorriso.

Em virtude da área ser contígua ao perímetro urbano da cidade, procurou-se na concepção do projeto observar as características da infra-estrutura existente, optando por dar continuidade às vias urbanas existentes, em especial à Rua Alencar Bortolanza, devido sua largura e sua ligação direta com o restante do perímetro urbano, buscando desta maneira torná-la uma via principal de acesso.

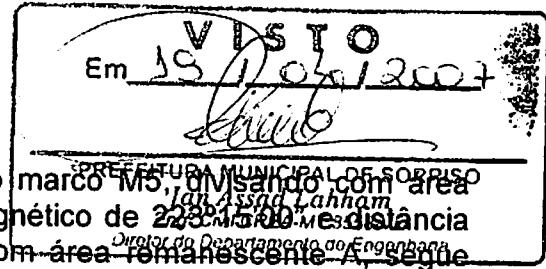
Em se tratando das áreas públicas, neste caso em específico, optou-se por uma porcentagem de área bem maior do que o mínimo estipulado pela lei municipal, no intuito de poder atender devidamente, na futura edificação de equipamentos públicos, não apenas a população que morará no Loteamento como nas demais adjacências.

### 3.0 – Dados Técnicos:

#### 3.1 – Descrição da área:

O local a ser loteado, com área total de 220.000,00m<sup>2</sup> (22ha), está localizado na seqüência da Rua Alencar Bortolanza e é contíguo ao Loteamento Vila Bela, divisando com este pela Rua Iguaçu, conforme descrição a seguir, extraída *ipsis literis* da Matrícula 26.082 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso, anexo deste processo:

"Partindo-se do marco M1, situado em ponto comum com área remanescente B e Rua Iguaçu; segue com azimute magnético de 43º15'00" e distância de 424,40m até o marco M6, divisando com faixa de domínio da Rua Iguaçu sentido oeste-leste; segue com azimute magnético de



113º15'00" e distância de 100,00m até o marco M5, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 223º15'00" e distância de 38,40m até o marco M4, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 113º15'00" e distância de 460,00m até o marco M3, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 223º15'00" e distância de 386,00m até o marco M2, divisando com área remanescente A; segue com azimute magnético de 313º15'00" e distância de 200,00m até o marco A, divisando com Granosul Agroindustrial Ltda; segue com azimute de 313º15'00" e distância de 360,00m até o marco M1, divisando com área remanescente B, fechando-se assim o perímetro."

### 3.2 – Geografia do terreno:

O terreno possui inclinação constante em seu sentido transversal, com as curvas de nível direcionando o escoamento das águas para dois dos vértices do terreno, conforme pode ser observado na Planta de Curvas de Nível. Este fator favorece a captação e drenagem de águas pluviais, permitindo que parte da precipitação possa ser direcionada para rede de galerias existente na Rua Iguaçu sem, entretanto, comprometer sua capacidade; assim como captar a outra parte para rede direcionada para área de reserva do lote contíguo.

## 4.0 – Descriminação das áreas:

4.1 – Segue quadro de relação de áreas. As áreas individuais do lotes e seus respectivos confrontantes, encontra-se no caderno de Detalhamento e Memoriais das Quadras, anexo deste processo.

4.2 – As áreas institucionais (Públicas) foram definidas conforme as exigências legais, e representam 10,92% da área útil dos lotes. As áreas públicas, com um total de 23.216,00m<sup>2</sup> subdividem-se em:

- 4.2.1 – Quadra 07 – 17.296,00m<sup>2</sup>
- 4.2.2 – Quadra 16 – 5.920,00m<sup>2</sup>

4.3 – O loteamento possui 13.440,00m<sup>2</sup> de área verde com vegetação nativa, a qual corresponde 10,65% da área total.

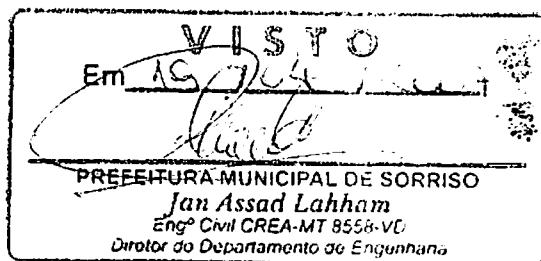
### 4.3.1 – Descrição da Área Verde:

"A noroeste possui 88,40m para a Rua Iguaçu; a nordeste possui 392,00m para a Área Remanescente A; a sudeste possui 88,40m, sendo 38,40m para a Área Remanescente A e 50,00m para a Rua "C" e a sudoeste possui 392,00m para a Rua Alencar Bortolanza, fechando assim um perímetro de 960,80m e área de 13.440,00m<sup>2</sup>"

**QUADRO DE ÁREAS**

<b>Descrição</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>( % )</b>
Área total de lotes destinados à moradias	113.424,00	51,56
Área pública (Institucional)	23.216,00	10,55
Área de vias públicas (Ruas e calçadas)	59.920,00	27,24
Área Verde	23.440,00	10,65
<b>Área total do loteamento</b>	<b>220.000,00</b>	<b>100,00</b>





### RELAÇÃO DAS QUADRADAS

Número da Quadra	Quantidade de Lotes	Dimensões		Área (m²)
1	35	40,00	180,00	7.200,00
2	35	40,00	180,00	7.200,00
3	35	40,00	180,00	7.200,00
4	30	50,00	144,00	7.200,00
5	30	50,00	144,00	7.200,00
6	35	40,00	180,00	7.200,00
7	Área pública	94,00	184,00	17.296,00
8	14	40,00	74,00	2.960,00
9	14	40,00	74,00	2.960,00
10	30	50,00	144,00	7.200,00
11	30	50,00	144,00	7.200,00
14	14	50,00	80,00	4.000,00
15	14	50,00	80,00	4.000,00
16	Área pública	74,00	80,00	5.920,00
17	35	40,00	180,00	7.200,00
18	35	40,00	180,00	7.200,00
19	35	40,00	180,00	7.200,00
20	28	50,00	144,00	7.200,00
21	28	50,00	144,00	7.200,00
22	27	41,00	144,00	5.904,00

Quantidade total de lotes	504
Total de área pública (m²)	23.216,00
Total de área de lotes (m²)	113.424,00



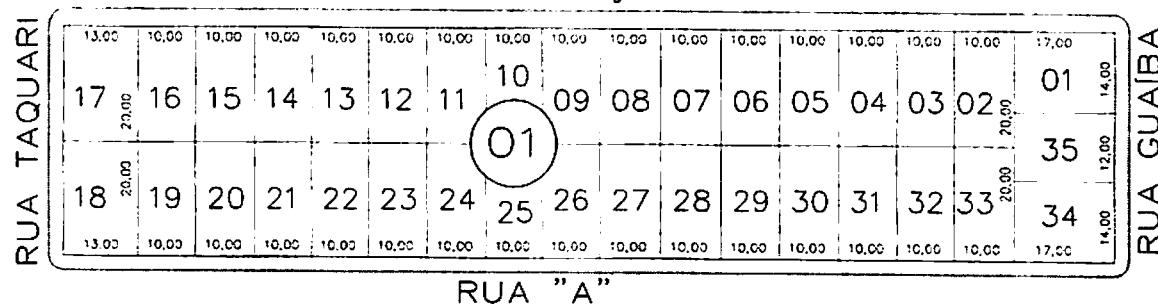
*Construindo uma nova história*

## LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

DETALHAMENTO DAS QUADRAS



### RUA IGUAÇÚ



RUA "A"

40.00

NM

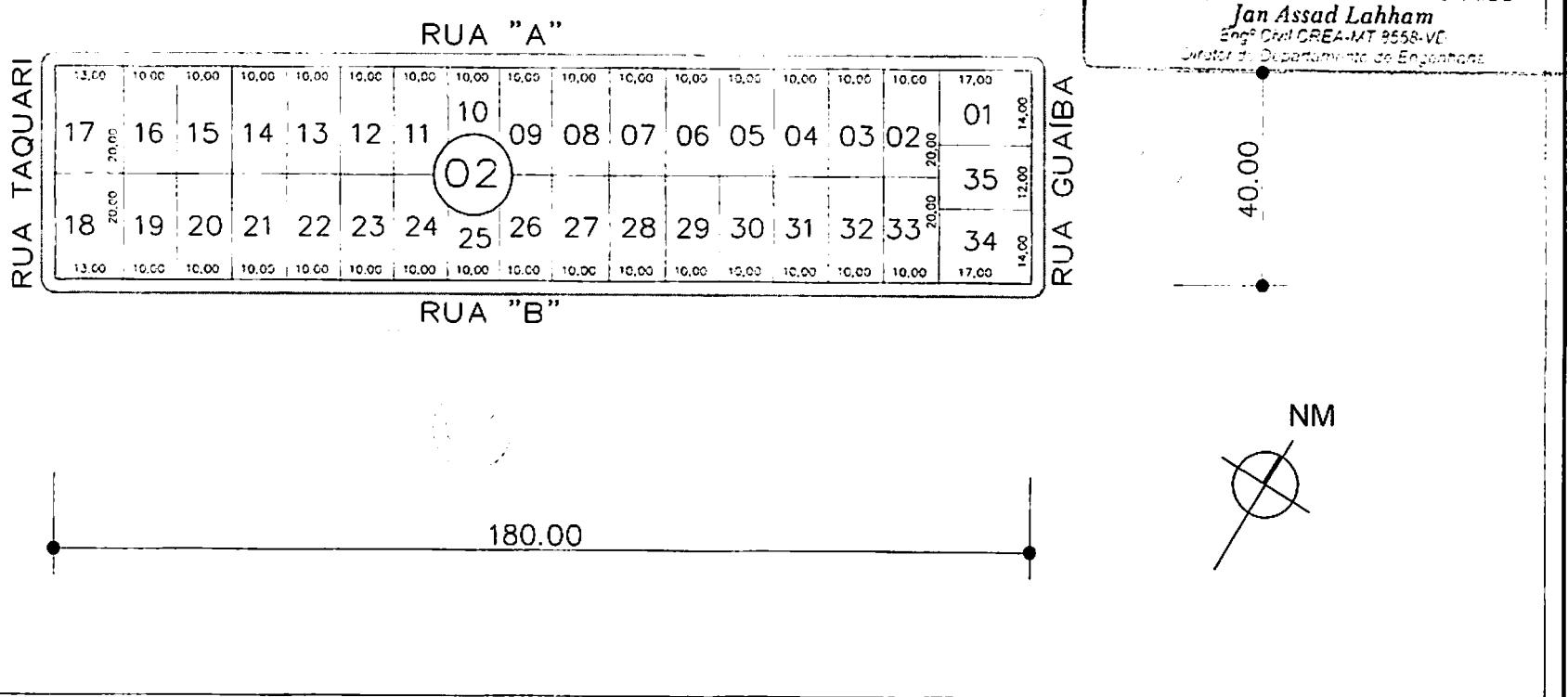
180.00

*[Signature]*  
 Patrícia Nischimura Uchimura  
 Arquiteta  
 CREA-MT 10.986-VB  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

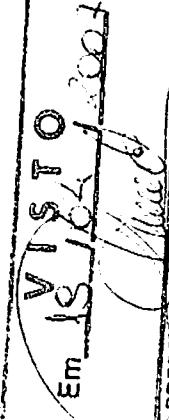
*[Signature]*  
 Prefeitura Municipal de Sorriso  
 CNPJ: 03.238.076/0001-62  
 PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO	Detalhamento das Quadras	DATA	ABRIL/2006
PROPRIETÁRIO	Quadra nº 01 7.200,00m <sup>2</sup>	ESCALA	1/1250



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO</b> <b>LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA</b>		
Patricia Nischimura Uchimura Arquiteta CREA-MT 10.988/VD RESPONSÁVEL TÉCNICO	Prefeitura Municipal de Sorriso CNPJ: 03.239.076/0001-62 PROPRIETÁRIO	ASSUNTO Detalhamento das Quadras Quadra nº 02 7.200,00m <sup>2</sup>	DATA NOVEMBRO/2006	PRANCHA 02/20
		ESCALA 1/1250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Jan Assad Lakhani  
Eng. Civil CREA-MT 3558-VQ  
Dirutor do Departamento de Engenharia

RUA "B"

RUA GUARIBA											
13.00	14.00	15.00	16.00	17.00	18.00	19.00	20.00	21.00	22.00	23.00	24.00
17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
13.00	14.00	15.00	16.00	17.00	18.00	19.00	20.00	21.00	22.00	23.00	24.00

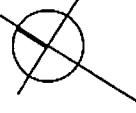
RUA TAGUARI

RUA "C"

RUA TAGUARI											
13.00	14.00	15.00	16.00	17.00	18.00	19.00	20.00	21.00	22.00	23.00	24.00
17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
13.00	14.00	15.00	16.00	17.00	18.00	19.00	20.00	21.00	22.00	23.00	24.00

180.00

NM



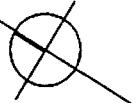
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras  
Quadra nº 03  
7.200,00m<sup>2</sup>  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
CNPJ: 03.298.076/0001-62  
PROPRIETÁRIO:  
Patrícia Nischimura Uchimura  
Arquiteta  
CREA-MT 10.988/V/D  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PRANCHAS  
DATA: NOVEMBRO/2006  
ESPAÇAL: 1/1250  
03/20

DATA: NOVEMBRO/2006  
ESPAÇAL: 1/1250

NM



VISITÓ

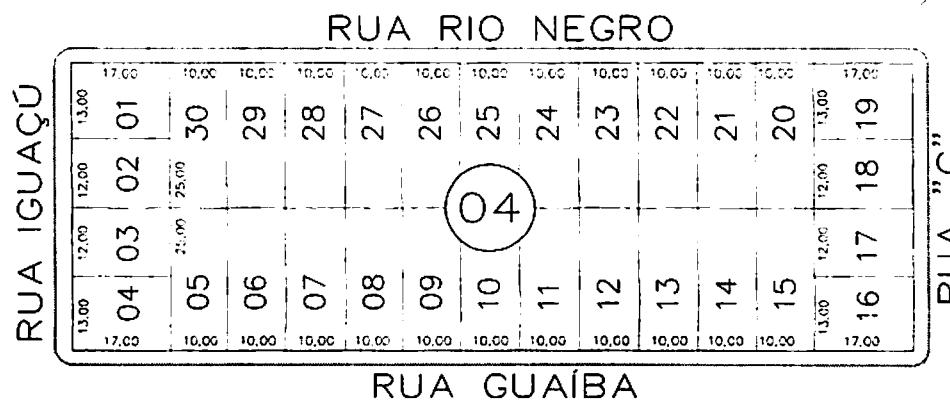
Em 15/10/2007

Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Jan Assad Lahham

Engº Civil CREA-MT 8558-VD  
Diretor do Departamento de Engenharia



Patrícia Nischimura-Uchimura

Arquiteta  
CREA-MT 10.985/VD  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Sorriso

CNPJ: 03.239.076/0001-62  
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO

Detalhamento das Quadras  
Quadra nº 04  
7.200,00m<sup>2</sup>

DATA

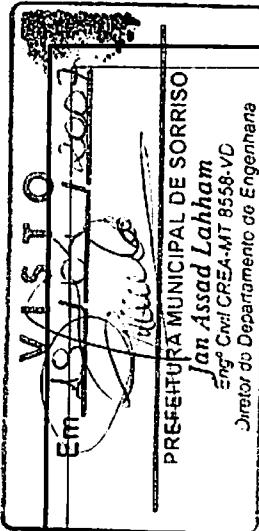
NOVEMBRO/2006

ESCALA

1/1250

PRANCHA

04/20



RUA ALENCAR BORTOLANZA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
13,00	12,00	12,00	13,00	17,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	13,00	12,00	12,00	13,00	17,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
13,00	12,00	12,00	13,00	17,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	13,00	12,00	12,00	13,00	17,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
13,00	12,00	12,00	13,00	17,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	13,00	12,00	12,00	13,00	17,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
13,00	12,00	12,00	13,00	17,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	13,00	12,00	12,00	13,00	17,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

RUA IGUAGÜ

RUA "C"

50,00

NM

RUA RIO NEGRO

144,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO

Detalhamento das Quadras  
 Quadra nº 05  
 7.200,00m<sup>2</sup>

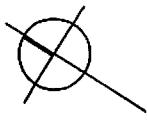
DATA NOVEMBRO/2006  
 ESCALA 1/1250

PRANCHA  
 05/20

Prefeitura Municipal de Sorriso  
 CNPJ: 03.235.076/0001-62  
 PROPRIETÁRIO  
 Patricia Nischimura Uchimura  
 Arquiteta  
 CREA-MT 10.938/VO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Patricia Nischimura Uchimura  
 Arquiteta  
 CREA-MT 10.938/VO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

NM



<b>VISTO</b>	<b>12/06/2006</b>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Em 15/06/2006	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO Jan Assad Lahham Eng Civil CREA-MT 3558-V/C Diretor do Departamento de Engenharia	

RUA

"C"

RUA TAGUAOARI											
13,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
13,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

06

RUA "B"

40,00

RUA "A"

17,00

RUA "C"

14,00

RUA "D"

20,00

35

20,00

34

14,00

33

20,00

32

10,00

31

10,00

30

10,00

29

10,00

28

10,00

27

10,00

26

10,00

25

10,00

24

10,00

23

10,00

22

10,00

21

10,00

20

10,00

19

10,00

18

10,00

17

10,00

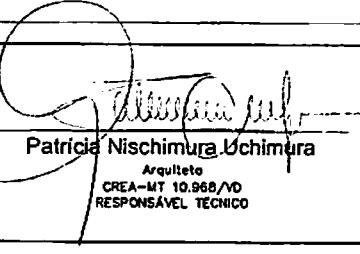
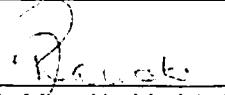
180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

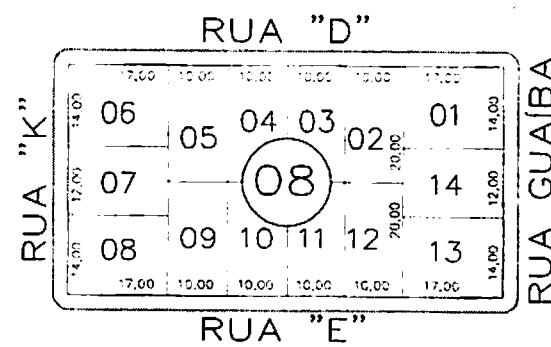
ASSUNTO	Detalhamento das Quadras
DATA	NOVEMBRO/2006
ESCALA	1/1250
PRANCHAS	06/20

*[Signature]*  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
CRP-MT 03238.078/0001-62  
Proprietário  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Signature]*  
Patrícia Nischimura Uchimura  
Arquiteta  
CREA-MT 10.869/00  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RUA "K"		RUA "G"									
RUA "D"	<p style="text-align: center;">07 ÁREA PÚBLICA 17.296,00m<sup>2</sup></p>		94,00								
	RUA TAQUARI		VISTO Em 15/11/2006 <i>(Signature)</i>								
	184,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO Jan Assad Lakhram Engº Civil CREA-MT 8558-VD Diretor do Departamento de Engenharia								
		 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA</p> <table border="1"> <tr> <td>ASSUNTO</td> <td>Detalhamento das Quadras Quadra nº 07 17.296,00m<sup>2</sup></td> <td>DATA</td> <td>NOVEMBRO/2006</td> </tr> <tr> <td>ESCALA</td> <td>1/1250</td> <td>PRANCHA</td> <td>07/20</td> </tr> </table>		ASSUNTO	Detalhamento das Quadras Quadra nº 07 17.296,00m <sup>2</sup>	DATA	NOVEMBRO/2006	ESCALA	1/1250	PRANCHA	07/20
ASSUNTO	Detalhamento das Quadras Quadra nº 07 17.296,00m <sup>2</sup>	DATA	NOVEMBRO/2006								
ESCALA	1/1250	PRANCHA	07/20								
<p>Patricia Nischimura Uchimura Arquiteto CREA-MT 10.968-VD RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>		<p>Prefeitura Municipal de Sorriso CNPJ: 03.239.076/0001-62 PROPRIETÁRIO</p>									

NM

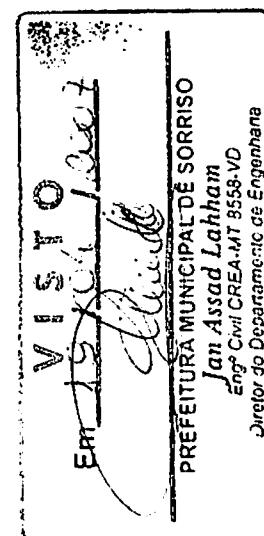
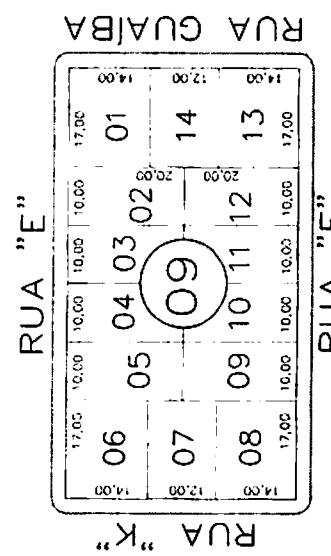


Patricia Nischimura Uchimura  
Arquiteto  
CREA-MT 10.968/VD  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
CNPJ: 03.239.076/0001-62  
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO	Detalhamento das Quadras Quadra nº 08 2.960,00m <sup>2</sup>	DATA	NOVEMBRO/2006	PRANCHA
ESCALA	1/1250			08/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO	Detalhamento das Quadras Quadra nº 09 2.960,00m²
DATA	NOVEMBRO/2006

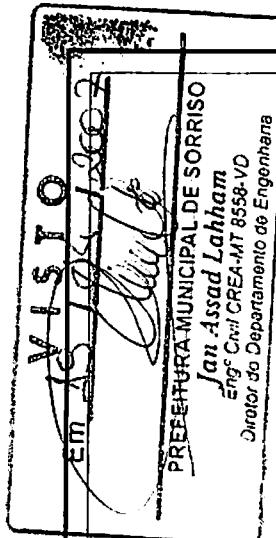
Prefeitura Municipal de Sorriso  
CNPJ: 03.238.076/0001-62  
PRÓPRIETÁRIO

Patrícia Nischimura Uchimura  
Arquiteta  
CREA-MT 10.868/V/D  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PRANCHA  
09/20

ESPAÇA  
1/1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA	
ASSUNTO	Detalhamento das Quadras Quadra nº 09 2.960,00m²
DATA	NOVEMBRO/2006
ESPAÇA	1/1250



RUA RIO NEGRO

17.00	16.00	15.00	14.00	13.00	12.00	11.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	
13.00	12.00	11.00	10.00	09.00	08.00	07.00	06.00	05.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	
04	03	02	01	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	20	16	17	18	19	21	22	23

RUA "C"

(10)

50.00

RUA "F"

NM  
~~✓~~

144.00

RUA GUAIABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
CRF-MS 026/0001-62  
PROPIETÁRIO

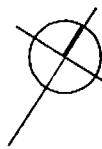
Patrícia Nischimura Uchimura  
Arquiteto  
CREA-MT 10.988/VO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA: NOVEMBRO/2006

ESCOLA: 1/1250

PRENSA  
10/20

NM



RUA ALENCAR BORTOLANZA

RUA "C"

13,00	12,00	12,00	13,00
04	03	02	01
12,00	13,00	13,00	12,00
25,00	25,00	30	29
05			
10,00	10,00	29	28
10,00	10,00	28	27
10,00	10,00	27	26
10,00	10,00	26	25
10,00	10,00	25	24
10,00	10,00	24	23
10,00	10,00	23	22
10,00	10,00	22	21
10,00	10,00	21	20
10,00	10,00	20	19
13,00	12,00	12,00	13,00
17,00	17,00	17,00	17,00
16	17	18	19

RUA "F"

50,00

RUA RIO NEGRO

144,00

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO</b> LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Delalhamento das Quadras</p> <p><b>DIA:</b> NOVEMBRO/2006      <b>PERÍODO:</b> 11/20</p> <p><b>QUADRADO:</b> Quadra nº 11      <b>ÁREA:</b> 7.200,00m<sup>2</sup></p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> Prefeitura Municipal de Sorriso DNPJ: 03-229-076/0001-62</p> <p><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Patrícia Nischimura Uchimura Arquiteta CREA-MT 10.988/RDO RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO</b> LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA</p> <p><b>ASSUNTO:</b> Delalhamento das Quadras</p> <p><b>DIA:</b> NOVEMBRO/2006      <b>PERÍODO:</b> 11/20</p> <p><b>QUADRADO:</b> Quadra nº 11      <b>ÁREA:</b> 7.200,00m<sup>2</sup></p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> Prefeitura Municipal de Sorriso DNPJ: 03-229-076/0001-62</p> <p><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Patrícia Nischimura Uchimura Arquiteta CREA-MT 10.988/RDO RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	

RUA "F"

25,00	25,00
02	01
03	14
04	13
05	12
06	11
07	10
08	09
15,00	10,00
10,00	10,00
10,00	10,00
10,00	10,00
10,00	10,00
15,00	15,00

RUA RIO NEGRO

RUA "G"

50,00

RUA ALENCAR BORTOLANZA

80,00

NM

VISITADA  
Em 18/03/2007  
Júlio César

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Jan Assad Lahham

Engº Civil CREA-MT 8558-VD  
Diretor do Departamento de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO

Detalhamento das Quadras

DATA

NOVEMBRO/2006

PROJETO

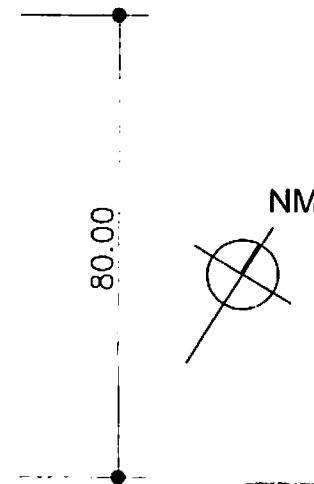
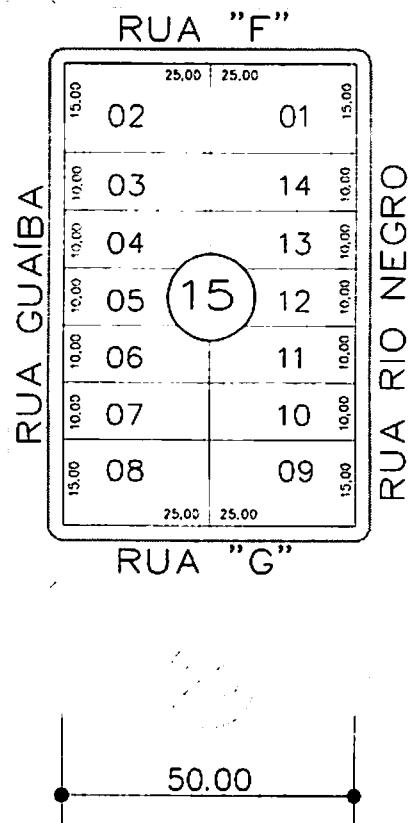
12/20

ESCALA

1/1250

Patrícia Nischimura  
Arquiteta  
CREA-MT 10.958/00  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
CNPJ: 03.229.075/0001-62  
PROSPECTARO



*[Signature]*

Patricia Nischimura Uchimura

Arquiteta  
 CREA-MT 10.968/VD  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Signature]*

Prefeitura Municipal de Sorriso

CNPJ: 03.239.078/0001-62

PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA**

ASSUNTO	Detalhamento das Quadras	DATA	NOVEMBRO/2006	PRANCHA
	Quadra nº 15			
	4.000,00m <sup>2</sup>	ESCALA	1/1250	13/20

RUA "F"

RUA "K"

ÁREA PÚBLICA

5.920,00m<sup>2</sup>

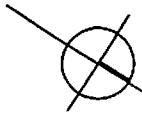
16

RUA GUAÍBA

RUA "G"

80.00

NM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSINTO: Detalhamento das Quadras

Quadra nº 16

5.920,00m<sup>2</sup>

DATA: NOVEMBRO/2006

PRANDINA

ESCALA: 1/1250

14/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Jan Assad Lahham  
Engº Civil CREA-MT 8556-VD  
Mecador do Desenvolvimento da Engenharia

Patricia Nischimura Uchimura
Arquiteta
CREA-MT 10.889/00
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
CNPJ: 03.239.076/0001-62  
PROPRIETÁRIO

<i>Patrícia Nascimento</i>	<i>Architecto</i>
CREF/MT 10.168/00	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Patrícia Nascimento</i>	<i>Architecto</i>
CREF/MT 03.229.076/0001-62	RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO	Detalhamento das Quadras
DATA	NOVEMBRO/2006
ESCALA	1/1250
PRANCHA	15/20

180.00

RUA TAQUARI

17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
13.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
20.00																

RUA "H"

RUA "G"

RUA GUAÍBA

40.00

NM

*Enviado por J. Zocchi*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
<i>Jan Assad Lakhram</i>
Engº Civil CREA-MT 8556-V0
Intendente do Departamento de Engenharia



RUA TAQUARI

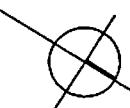
13.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	
17.00	20.00	16.00	15.00	14.00	13.00	12.00	11.00	10.00	09.00	08.00	07.00	06.00	05.00	04.00	03.00	02.00	01.00	20.00	35.00	12.00	20.00	34.00	14.00	
18.00	20.00	19.00	20.00	21.00	22.00	23.00	24.00	25.00	26.00	27.00	28.00	29.00	30.00	31.00	32.00	33.00	34.00	20.00	35.00	12.00	20.00	34.00	14.00	
13.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	

RUA "H"

RUA GUAÍBA

40,00

NM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras

Quadra nº 18

7.200,00m<sup>2</sup>

DATA: NOVEMBRO/2006

PROPRIETÁRIO:

1/1250

QUADRA:

16/20

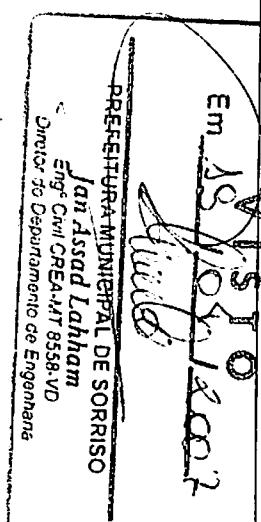
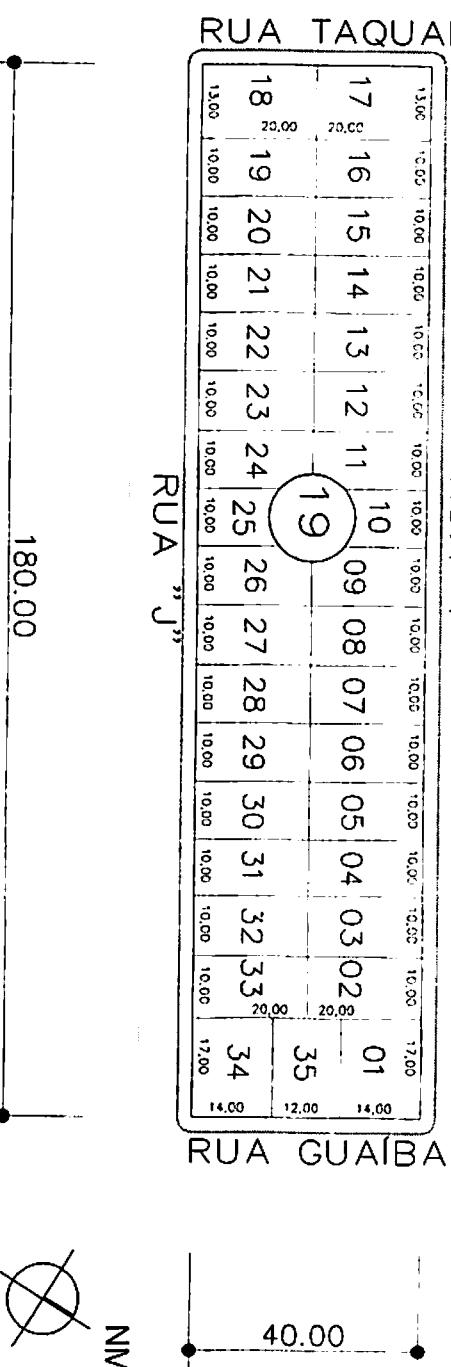
180,00

Sílvia Nascimura Uchimura	
Patricia Nascimura Uchimura	
Arquiteto	CREA-MT 10.956-V/00
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA-MT 10.956-V/00
Prefeitura Municipal de Sorriso	
Órgão: 03.230.076/0001-62	
PROPRIETÁRIO	

<i>Patrícia Niscitomura Leflumura</i>	<i>Assinatura</i>
Patrícia Niscitomura Leflumura Arquiteta CREA-MT 10.883/00 RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Prefeitura Municipal de Sorriso	CNPJ: 03.229.076/0001-62 PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA**

ASSUNTO	Detalhamento das Quadras
	Quadra nº 19
	7.200,00m <sup>2</sup>
DATA	NOVEMBRO/2006
ESCALA	1/1250
PRIMARIA	17/20



RUA RIO NEGRO

RUA "G"			
13.00	12.00	12.00	13.00
04	03	02	01
2.00	10.00	10.00	10.00
05	06	07	08
25.00	25.00	25.00	25.00
09	10	11	12
10.00	10.00	10.00	10.00
13	14	15	16
10.00	10.00	10.00	10.00
17			

RUA "J"			
13.00	12.00	12.00	13.00
04	03	02	01
2.00	10.00	10.00	10.00
05	06	07	08
25.00	25.00	25.00	25.00
09	10	11	12
10.00	10.00	10.00	10.00
13	14	15	16
10.00	10.00	10.00	10.00
17			

RUA GUAÍBA

144.00

50.00

NM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

Painel de Inscrição da Urbanização

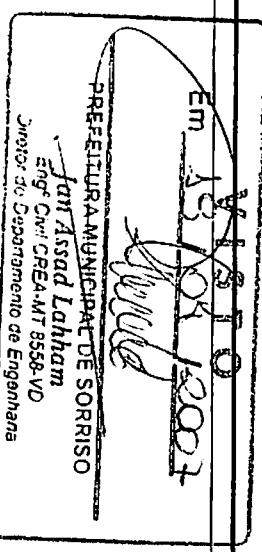
Arquiteto  
CRCA-MT 10.988/10  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Sorriso

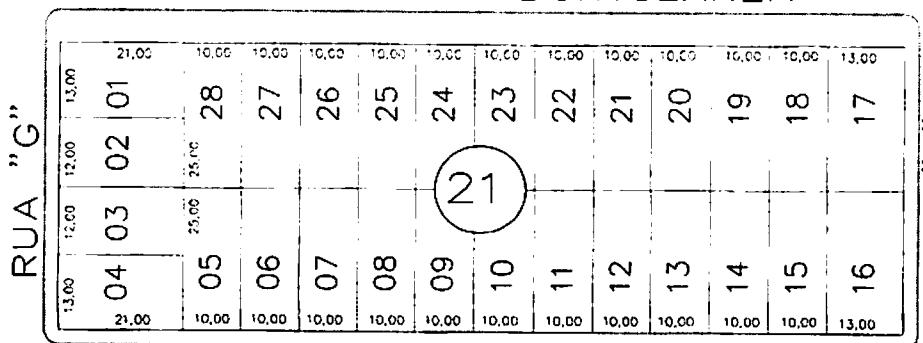
CPFE 03.238.076/0001-62

ASSUNTO	Detalhamento das Quadras	
DATA	NOVEMBRO/2006	PRANCHA
ESQUA	1/1250	18/20

Quadra nº 20  
7.200,00m<sup>2</sup>



RUA ALENCAR BORTOLANZA



RUA RIO NEGRO

RUA "J"

50,00

NM

144,00

*Patrícia Lischimura Lischimura*  
Arquiteta  
CREA-MT 10.666/VD  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
CNPJ 03.239.076/0001-62  
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO

Detalhamento das Quadras  
Quadra nº 21  
7.200,00m<sup>2</sup>

DATA NOVEMBRO/2006  
ESCALA 1/1250

PRANCHA  
19/20



VISTO

Em 15/04/2007

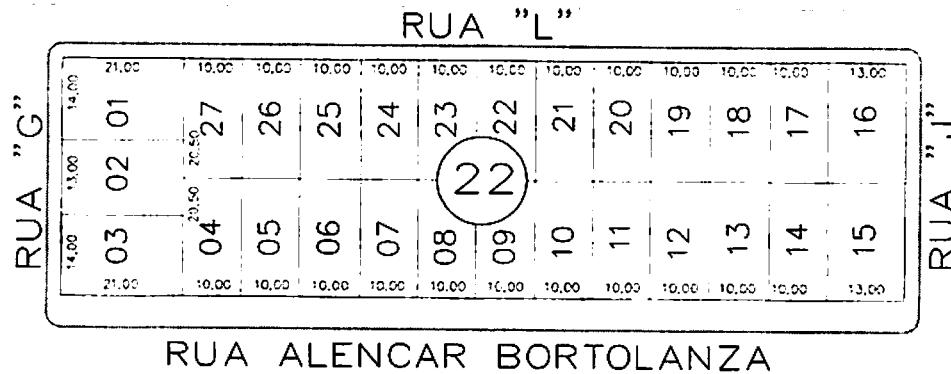
Lahham

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Jan Assad Lahham

Engº Civil CREA-MT 8558-VD

Diretor do Departamento de Engenharia



Patricia Nischimura Uchimura  
Arquiteto  
CREA-MT 10.968-VO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
CNPJ: 03.239.076/0001-62  
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA

ASSUNTO

Detalhamento das Quadras  
Quadra nº 22  
5.904,00m<sup>2</sup>

DATA NOVEMBRO/2006

ESCALA 1/1250

PRANCHA

20/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

*Pedro A. N. Schimmele*

Arquiteta CREA 10.968/V

Loteamento Nova Aliança

Quadra nº:		01	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
01	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua Guaiába	Parte do Lote 02	Lote 35	Rua Iguaçú
02	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 33	14,00 m p/ Lote 01 6,00 m p/ Lote 35	Lote 03
03	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 32	Lote 02	Lote 04
04	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 31	Lote 03	Lote 05
05	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 30	Lote 04	Lote 06
06	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 29	Lote 05	Lote 07
07	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 28	Lote 06	Lote 08
08	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 27	Lote 07	Lote 09
09	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 26	Lote 08	Lote 10
10	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 25	Lote 09	Lote 11
11	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 24	Lote 10	Lote 12
12	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 23	Lote 11	Lote 13
13	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú	Lote 22	Lote 12	Lote 14

Número do Lote	Área (m²)	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
14	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
15	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
16	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
17	260,00	Dimensões (m²)	13,00	20,00	20,00	20,00
18	260,00	Dimensões (m²)	13,00	20,00	20,00	20,00
19	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
20	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
21	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
22	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
23	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
24	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
25	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
26	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00
27	200,00	Dimensões (m²)	10,00	20,00	20,00	20,00

Prefeitura Municipal de Sorriso

Juridica / N. Uchimura

Arquiteta - C.R.E.A. 10.968/V.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

#### Loteamento Nova Aliança

Quadra nº:		01	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
28	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 07	Lote 27	Lote 29	
29	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 06	Lote 28	Lote 30	
30	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 05	Lote 29	Lote 31	
31	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 04	Lote 30	Lote 32	
32	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 03	Lote 31	Lote 33	
33	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 02	Lote 32	14,00 m p/ Lote 34 6,00 m p/ Lote 35	
34	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guáiba	Parte do Lote 33	Rua "A"	Lote 35	
35	204,00	Dimensões ( m )	12,00	12,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guáiba	6,00 m p/ Lote 02 6,00 m p/ Lote 33	Lote 34	Lote 01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Loteamento Nova Aliança

11.08.11  
Arquiteta CREA 10.968/V L.

Quadra nº:		02	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
01	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guaíba	Parte do Lote 02	Lote 35	Rua "A"	
02	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 33	14,00 m p/ Lote 01 6,00 m p/ Lote 35	Lote 03	
03	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 32	Lote 02	Lote 04	
04	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 31	Lote 03	Lote 05	
05	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 30	Lote 04	Lote 06	
06	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 29	Lote 05	Lote 07	
07	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 28	Lote 06	Lote 08	
08	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 27	Lote 07	Lote 09	
09	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 26	Lote 08	Lote 10	
10	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 25	Lote 09	Lote 11	
11	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 24	Lote 10	Lote 12	
12	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 23	Lote 11	Lote 13	
13	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 22	Lote 12	Lote 14	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Loteamento Nova Aliança**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Partida N. 1.º himato  
arqueata 10.955, V

Quadra nº:		02	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
14	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 21	Lote 13	Lote 15
15	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 20	Lote 14	Lote 16
16	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 19	Lote 15	Lote 17
17	260,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "A"	Lote 18	Lote 16	Rua Taquari
18	260,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 17	Rua Taquari	Lote 19
19	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 16	Lote 18	Lote 20
20	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 15	Lote 19	Lote 21
21	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 14	Lote 20	Lote 22
22	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 13	Lote 21	Lote 23
23	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 12	Lote 22	Lote 24
24	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 11	Lote 23	Lote 25
25	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 10	Lote 24	Lote 26
26	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 09	Lote 25	Lote 27
27	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 08	Lote 26	Lote 28

Prefeitura Municipal de Sorriso

Partida N. Uchimur

Matricula FOLHA 10.966

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Loteamento Nova Aliança

Quadra nº:		02	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
28	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 07	Lote 27	Lote 29	
29	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 06	Lote 28	Lote 30	
30	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 05	Lote 29	Lote 31	
31	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 04	Lote 30	Lote 32	
32	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 03	Lote 31	Lote 33	
33	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 02	Lote 32	14,00 m p/ Lote 34 6,00 m p/ Lote 35	
34	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guaiba	Parte do Lote 33	Rua "B"	Lote 35	
35	204,00	Dimensões ( m )	12,00	12,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guaiba	6,00 m p/ Lote 02 6,00 m p/ Lote 33	Lote 34	Lote 01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Loteamento Nova Aliança

*G. Ichimura*  
Prestador de Serviços  
Arquiteto - CREA- MT 10.968/V.D.

Quadra nº:		03	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
01	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guaíba	Parte do Lote 02	Lote 35	Rua "B"	
02	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 33	14,00 m p/ Lote 01 6,00 m p/ Lote 35	Lote 03	
03	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 32	Lote 02	Lote 04	
04	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 31	Lote 03	Lote 05	
05	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 30	Lote 04	Lote 06	
06	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 29	Lote 05	Lote 07	
07	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 28	Lote 06	Lote 08	
08	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 27	Lote 07	Lote 09	
09	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 26	Lote 08	Lote 10	
10	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 25	Lote 09	Lote 11	
11	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 24	Lote 10	Lote 12	
12	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 23	Lote 11	Lote 13	
13	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 22	Lote 12	Lote 14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Loteamento Nova Aliança

*[Signature]*  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Pará - M. 2000

Arquiteta - CREA 10.968/V.J.

Quadra nº:	03	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
14	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 21	Lote 13	Lote 15
15	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 20	Lote 14	Lote 16
16	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 19	Lote 15	Lote 17
17	260,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "B"	Lote 18	Lote 16	Rua Taquari
18	260,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 17	Rua Taquari	Lote 19
19	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 16	Lote 18	Lote 20
20	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 15	Lote 19	Lote 21
21	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 14	Lote 20	Lote 22
22	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 13	Lote 21	Lote 23
23	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 12	Lote 22	Lote 24
24	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 11	Lote 23	Lote 25
25	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 10	Lote 24	Lote 26
26	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 09	Lote 25	Lote 27
27	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 08	Lote 26	Lote 28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Loteamento Nova Aliança**

Quadra nº:	03	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m <sup>2</sup> ):	7.200,00		
Número do Lote	Área ( m <sup>2</sup> )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
28	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 07	Lote 27	Lote 29	
29	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 06	Lote 28	Lote 30	
30	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 05	Lote 29	Lote 31	
31	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 04	Lote 30	Lote 32	
32	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 03	Lote 31	Lote 33	
33	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 02	Lote 32	14,00 m p/ Lote 34 6,00 m p/ Lote 35	
34	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guaiba	Parte do Lote 33	Rua "C"	Lote 35	
35	204,00	Dimensões ( m )	12,00	12,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guaiba	6,00 m p/ Lote 02 6,00 m p/ Lote 33	Lote 34	Lote 01	



Prefeitura Municipal de Sorriso

Foto: N. Ichimura

Intendente: Sônia 30.9.08 V.D.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

#### Loteamento Nova Aliança

Quadra nº:		04	Número de Lotes :	30	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente		Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
01	221,00	Dimensões ( m )	13,00		13,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú		Parte do Lote 30	Rua Rio Negro	Lote 02
02	204,00	Dimensões ( m )	12,00		12,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú		Parte do Lote 30	Lote 01	Lote 03
03	204,00	Dimensões ( m )	12,00		12,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú		Parte do Lote 05	Lote 02	Lote 04
04	221,00	Dimensões ( m )	13,00		13,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua Iguaçú		Parte do Lote 05	Lote 03	Rua Guaíba
05	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 30	12,00 m p/ Lote 03 13,00 m p/ Lote 04	Lote 06
06	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 29	Lote 05	Lote 07
07	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 28	Lote 06	Lote 08
08	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 27	Lote 07	Lote 09
09	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 26	Lote 08	Lote 10
10	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 25	Lote 09	Lote 11
11	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 24	Lote 10	Lote 12
12	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 23	Lote 11	Lote 13
13	250,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Lote 22	Lote 12	Lote 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Loteamento Nova Aliança**

Sorriso  
Engenheiro N. Ichimura  
Arquiteto - CREA 10.966/V.D.

Quadra nº:		04	Número de Lotes :	30	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00		
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito		Lado Esquerdo	
14	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Guaiá	Lote 21	Lote 13	Lote 15		
15	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Guaiá	Lote 20	Lote 14	13,00 m p/ Lote 16 12,00 m p/ Lote 17		
16	221,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	17,00	17,00		
		Confrontantes	Rua "C"	Parte do Lote 15	Rua Guaiá	Rua Guaiá		
17	204,00	Dimensões ( m )	12,00	12,00	17,00	17,00		
		Confrontantes	Rua "C"	Parte do Lote 15	Lote 16	Lote 16		
18	204,00	Dimensões ( m )	12,00	12,00	17,00	17,00		
		Confrontantes	Rua "C"	Parte do Lote 20	Lote 17	Lote 17		
19	221,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	17,00	17,00		
		Confrontantes	Rua "C"	Parte do Lote 20	Lote 18	Rua Rio Negro		
20	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 15	12,00 m p/ Lote 18 13,00 m p/ Lote 19	Lote 21		
21	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 14	Lote 20	Lote 20		
22	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 13	Lote 21	Lote 23		
23	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 12	Lote 22	Lote 24		
24	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 11	Lote 23	Lote 25		
25	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 10	Lote 24	Lote 26		
26	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00		
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 09	Lote 25	Lote 27		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Loteamento Nova Aliança

*Assinatura*  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Jan Assad Lahham  
Arquiteto - CREA- MT 8558-V.D.

Quadra nº:		04	Número de Lotes :	30	Área da Quadra ( m² ): 7.200,00		
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
27	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 08	Lote 26	Lote 28	
28	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 07	Lote 27	Lote 29	
29	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 06	Lote 28	Lote 30	
30	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 05	Lote 29		13,00 p/ Lote 01 12,00 p/ Lote 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MEMORIAL DESCRIPTIVO**  
**Loteamento Nova Aliança**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Latitude: 20° 51' 11" S  
 Longitude: 53° 45' 11" W

Quadra nº:	Número do Lotes :	Área ( m² )	Especificações	Frente	Dimensões ( m )	Fundo	Área da Quadra ( m² ):	Lado Direito	Lado Esquerdo
01	05	221,00	Confrontantes	13,00	13,00	13,00	17,00	17,00	17,00
02	204,00	Confrontantes	Rua Iguacú	12,00	12,00	Parte do Lote 30	Rua Alencar Bortolanza	Lote 02	17,00
03	204,00	Confrontantes	Rua Iguacú	12,00	12,00	Parte do Lote 30	17,00	17,00	Lote 03
04	221,00	Confrontantes	Rua Iguacú	13,00	13,00	Parte do Lote 05	17,00	17,00	Lote 04
05	250,00	Confrontantes	Rua Iguacú	10,00	10,00	Parte do Lote 05	17,00	17,00	Rua Rio Negro
06	250,00	Confrontantes	Rua Rio Negro	10,00	10,00	Lote 30	12,00 m p/ Lote 03 13,00 m p/ Lote 04	25,00	Lote 06
07	250,00	Confrontantes	Rua Rio Negro	10,00	10,00	Lote 29	25,00	25,00	Lote 07
08	250,00	Confrontantes	Rua Rio Negro	10,00	10,00	Lote 28	25,00	25,00	Lote 08
09	250,00	Confrontantes	Rua Rio Negro	10,00	10,00	Lote 27	25,00	25,00	Lote 09
10	250,00	Confrontantes	Rua Rio Negro	10,00	10,00	Lote 26	25,00	25,00	Lote 10
11	250,00	Confrontantes	Rua Rio Negro	10,00	10,00	Lote 25	25,00	25,00	Lote 11
12	250,00	Confrontantes	Rua Rio Negro	10,00	10,00	Lote 24	25,00	25,00	Lote 12
13	250,00	Confrontantes	Rua Rio Negro	10,00	10,00	Lote 23	25,00	25,00	Lote 13
			Rua Rio Negro		10,00	Lote 22	25,00	25,00	Lote 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Loteamento Nova Aliança**

Prefeitura Municipal de Sorriso

Assinatura: [Assinatura]

Data: 10/08/2008/V.D.

Quadra nº:		05	Número de Lotes :	30	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
14	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 21	Lote 13	Lote 15	
15	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Rio Negro	Lote 20	Lote 14	13,00 m p/ Lote 16 12,00 m p/ Lote 17	
16	221,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Parte do Lote 15	Rua Rio Negro	Lote 17	
17	204,00	Dimensões ( m )	12,00	12,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Parte do Lote 15	Lote 16	Lote 18	
18	204,00	Dimensões ( m )	12,00	12,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Parte do Lote 20	Lote 17	Lote 19	
19	221,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Parte do Lote 20	Lote 18	Rua Alencar Bortolanza	
20	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 15	12,00 m p/ Lote 18 13,00 m p/ Lote 19	Lote 21	
21	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 14	Lote 20	Lote 22	
22	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 13	Lote 21	Lote 23	
23	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 12	Lote 22	Lote 24	
24	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 11	Lote 23	Lote 25	
25	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 10	Lote 24	Lote 26	
26	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00	
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 09	Lote 25	Lote 27	

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Prefeito A. Uchimura  
CREA-MT 8558-V.D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Loteamento Nova Aliança**

Quadra nº:	05	Número de Lotes :	30	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
27	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 08	Lote 26	Lote 28
28	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 07	Lote 27	Lote 29
29	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 06	Lote 28	Lote 30
30	250,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	25,00	25,00
		Confrontantes	Rua Alencar Bortolanza	Lote 05	Lote 29	13,00 p/ Lote 01 12,00 p/ Lote 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Loteamento Nova Aliança

*R*  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Patrícia N. Uchimura

Arquiteto - CRFA 16.958/V.D

Quadra nº:		06	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
01	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00	
		Confrontantes	Rua Guaiába	Parte do Lote 02	Lote 35	Rua "C"	
02	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 33	14,00 m p/ Lote 01 6,00 m p/ Lote 35	Lote 03	
03	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 32	Lote 02	Lote 04	
04	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 31	Lote 03	Lote 05	
05	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 30	Lote 04	Lote 06	
06	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 29	Lote 05	Lote 07	
07	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 28	Lote 06	Lote 08	
08	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 27	Lote 07	Lote 09	
09	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 26	Lote 08	Lote 10	
10	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 25	Lote 09	Lote 11	
11	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 24	Lote 10	Lote 12	
12	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 23	Lote 11	Lote 13	
13	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 22	Lote 12	Lote 14	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Loteamento Nova Aliança**

*Patrícia N. Ichimura*  
Assinatura Municipal de Sorriso

Patrícia N. Ichimura  
Arquiteta CRCA 10.968/N L

Quadra nº:		06	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	
14	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 21	Lote 13	Lote 15	
15	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 20	Lote 14	Lote 16	
16	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 19	Lote 15	Lote 17	
17	260,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "C"	Lote 18	Lote 16	Rua Taquari	
18	260,00	Dimensões ( m )	13,00	13,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 17	Rua Taquari	Lote 19	
19	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 16	Lote 18	Lote 20	
20	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 15	Lote 19	Lote 21	
21	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 14	Lote 20	Lote 22	
22	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 13	Lote 21	Lote 23	
23	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 12	Lote 22	Lote 24	
24	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 11	Lote 23	Lote 25	
25	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 10	Lote 24	Lote 26	
26	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 09	Lote 25	Lote 27	
27	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00	
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 08	Lote 26	Lote 28	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**

Prefeitura Municipal de Sorriso

Prefeito: Dr. Ichimura

Arquiteta - CREA 16.968/V.D.

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Loteamento Nova Aliança**

Quadra nº:		06	Número de Lotes :	35	Área da Quadra ( m² ):	7.200,00	
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente		Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
28	200,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"		Lote 07	Lote 27	Lote 29
29	200,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"		Lote 06	Lote 28	Lote 30
30	200,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"		Lote 05	Lote 29	Lote 31
31	200,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"		Lote 04	Lote 30	Lote 32
32	200,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"		Lote 03	Lote 31	Lote 33
33	200,00	Dimensões ( m )	10,00		10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"		Lote 02	Lote 32	14,00 m p/ Lote 34 6,00 m p/ Lote 35
34	238,00	Dimensões ( m )	14,00		14,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		Parte do Lote 33	Rua "D"	Lote 35
35	204,00	Dimensões ( m )	12,00		12,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua Guaíba		6,00 m p/ Lote 02 6,00 m p/ Lote 33	Lote 34	Lote 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Loteamento Nova Aliança

*B*  
*G*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE Sorriso  
 Loteamento Nova Aliança  
 Arquiteta - CREA 10.958/V.E.

Quadra nº:	07	Número de Lotes :	-	Área da Quadra ( m <sup>2</sup> ):	17.296,00	
Número do Lote	Área ( m <sup>2</sup> )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
Área Pública	17.296,00	Dimensões ( m ) Confrontantes	94,00 Rua "D"	94,00 Rua "G"	184,00 Rua "K"	184,00 Rua Taquari



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO**

  
 Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Décio N. Ichimura  
 Arquinetra - CRES 10.968/V.D

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Loteamento Nova Aliança**

Quadra nº:		08	Número de Lotes :	14	Área da Quadra ( m² ):	2.960,00
Número do Lote	Área ( m² )	Especificações	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo
01	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua Guaiba	Parte do Lote 02	Lote 14	Rua "D"
02	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 12	14,00 m p/ Lote 01 6,00 m p/ Lote 14	Lote 03
03	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 11	Lote 02	Lote 04
04	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 10	Lote 03	Lote 05
05	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "D"	Lote 09	Lote 04	14,00 m p/ Lote 06 6,00 m p/ Lote 07
06	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua "K"	Parte do Lote 05	Rua "D"	Lote 07
07	204,00	Dimensões ( m )	12,00	12,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua "K"	6,00 m p/ Lote 05 6,00 m p/ Lote 09	Lote 06	Lote 08
08	238,00	Dimensões ( m )	14,00	14,00	17,00	17,00
		Confrontantes	Rua "K"	Parte do Lote 09	Lote 07	Rua "E"
09	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "E"	Lote 05	6,00 m p/ Lote 07 14,00 m p/ Lote 08	Lote 10
10	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "E"	Lote 04	Lote 09	Lote 11
11	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "E"	Lote 03	Lote 10	Lote 12
12	200,00	Dimensões ( m )	10,00	10,00	20,00	20,00
		Confrontantes	Rua "E"	Lote 02	Lote 11	14,00 m p/ Lote 13 6,00 m p/ Lote 14